



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 05 / 05 / 2016
FDS RUBRICA

LEI N° 8.938

**Denomina Escadaria Marlene
Fonseca do Nascimento o
logradouro público localizado
no bairro Fonte Grande.**

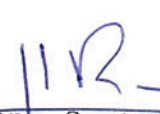
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Marlene Fonseca do Nascimento** o logradouro público com início no Beco Geraldo Batista (ponto de coordenadas UTM E= 360.377,50 e N= 7.753.286,62), e término na Escadaria Sandra Maria Nepomuceno Dallabernardina (ponto de coordenadas UTM E= 360.405,69 e N= 7.753.251,00), no bairro Fonte Grande.

Parágrafo único. A senhora Marlene Fonseca do Nascimento residiu na comunidade desde seu nascimento, participante ativa do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Piedade, participou de várias diretorias, era baiana tradicional da escola e cozinheira de mão cheia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de maio de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal